

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, secretariado pelo Vereador Ricardo Alexandre Corsino, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Roberto de Moraes Polonia, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Eric Bruno da Silva, Higor Antonio Martineli, Luciano Tarosso, Sônia da Cruz e Yohan Furlan de Faria. Às 19h31 (dezenove horas e trinta e um minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2025 e solicitou que o Vereador Luciano Tarosso fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após o tempo para meditação, o Presidente colocou em discussão a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2025, que foi aprovada pelo Plenário. O Presidente então solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do resumo das matérias que constavam no Expediente, que foram: INDICAÇÃO nº. 046/2025, de autoria do Vereador Ricardo Corsino, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto ao aumento da distribuição de fraldas geriátricas nos meses de inverno; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 019/2025, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 020/2025, de autoria do Executivo Municipal; PROJETO DE LEI nº. 029/2025, de autoria dos Vereadores Cícero Guimarães, Higor Martineli, Eric Bruno, Ricardo Corsino e Roberto Polonia, que dispõe sobre a disponibilização de um número de telefone celular público para cada Secretaria e/ou Departamento da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jataizinho; PROJETO DE LEI nº. 030/2025, de autoria dos Vereadores Sônia da Cruz, Luciano Tarosso e Yohan de Faria, que institui ações para a promoção da política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, na forma que especifica; PROJETO DE LEI nº. 031/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui e normatiza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal do Município de Jataizinho, na forma da Portaria GM/MS 960 de 17 de julho de 2023; PROJETO DE LEI nº. 032/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Art. 109-A e do § 1º e § 2º do referido artigo da Lei Municipal nº 416/92 - Estatuto dos Servidores Públicos de Jataizinho e dá outras providências. A seguir o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos vereadores inscritos para usarem da palavra neste período. Usaram da palavra os vereadores Sônia da Cruz, Eric Bruno, Yohan de Faria, Roberto Polônia, Gordo e Maurílio Martielho. Após os pronunciamentos, passou o Presidente para o período da Ordem do Dia. De imediato, colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 019/2025, de autoria do Executivo Municipal, que extingue cargos da Lei nº 769/2007 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho. Não houve discussão. Em

votação, o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 020/2025, de autoria do Executivo Municipal, que promove alterações na Lei nº 769/2007 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho, insere novos dispositivos e dá outras providências. Não houve discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Em terceiro lugar colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 027/2025, de autoria da Mesa Executiva, que altera as alíneas “b” e “c”, do Inciso III, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.078, de 02 de janeiro de 2017, que fixa os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jataizinho. Não houve discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 028/2025, de autoria da Mesa Executiva, que altera que dispõe sobre a obrigatoriedade de os veículos do transporte escolar realizarem o embarque e desembarque de estudantes exclusivamente em frente às entradas principais das escolas municipais e colégios estaduais no Município de Jataizinho, e dá outras providências. O Vereador Gordo questionou o Presidente se a Câmara havia recebido uma resposta das escolas sobre a matéria. O Presidente Maurílio lhe respondeu que não havia recebido uma resposta até o presente dia. Não houve discussão sobre a matéria na sequência. Em votação, o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Encerrada a deliberação das matérias, passou o Presidente ao período das Explicações Pessoais e solicitou do Segundo Secretário se havia vereadores inscritos para usarem da palavra neste período. Nesse momento o Vereador Eric Bruno se retirou da sessão. Usaram da palavra neste período os vereadores Ricardo Corsino, Luciano Tarosso, Yohan de Faria, Higor Martineli e Maurílio Martielho. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para acompanharem a próxima sessão ordinária no dia 02 de junho de 2025, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Nesse momento o Presidente declarou encerrada a sessão. Todos os discursos proferidos nesta sessão estarão disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jataizinho no Youtube, que podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico na Internet: <https://www.youtube.com/watch?v=2P2rpOUle34>. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).

-Maurílio Martielho-
Presidente

-Ricardo Alexandre Corsino-
Primeiro Secretário

-Roberto de Moraes Polonia-
Segundo Secretário

-Eric Bruno da Silva-
Vice-Presidente

[illegible]